

INGRESSO UFRGS

RESERVA DE VAGAS POR CONDIÇÃO DE RENDA FAMILIAR Modalidades L1, L2, L9 e L10

DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

□ V. Aposentado/ Pensão/ Aux. Previdenciário;

Check List

Atenção: esta lista é apenas para auxiliar a sua organização. Os documentos listados deverão ser digitalizados a partir de documentos originais e legíveis e enviados pelo Portal do Candidato, em https://www1.ufrgs.br/PortalCandidato/site/login **GUARDE OS ORIGINAIS**, mantendo-os seguros.

X – ATIVIDADE RURAL Documento de identificação atualizado. Se estrangeiro, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e passaporte, devidamente atualizados. Em caso de mudança de nome, será imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão); Relatório **CNIS-INSS** (remunerações benefícios), disponível em www.servicos.inss.gov.br; Relatório REGISTRATO do Banco Central (CCS): para instruções sobre como obter o documento, consulte http://www.bcb.gov.br/pt-br/#!/p/REGISTRATO Extratos de TODAS as contas bancárias apontadas no REGISTRATO: (corrente, poupança, aplicações, etc.) do período indicado no Edital; Notas Fiscais de vendas: todas as do período indicado no Edital; ITR: Declaração do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural mais atual, completa c/ recibo entrega; Declaração **Produtor** Rural: conforme disponível do modelo em http://www.ufrgs.br/prograd/declaracao-de-atividade-rural-1; Certidão de aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), se houver. Informar se a pessoa acumulou outra(s) situação(s) dentro do período indicado no Edital: □II. Trabalhador Assalariado; □VI. Pensão Alimentícia ou Ajuda de Terceiros; □III. Desempregado ou Do Lar; □VII. Estagiário ou Bolsista; □IV. Autônomo/ Liberal/ Informal; **VIII.** Proprietário/Sócio de Empresa:

□IX. Rendimentos de Aluguel.